



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente da Administração Municipal, visando à **substituição dos brinquedos do playground da CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo De Luca**, adequando-os aos padrões atuais de segurança, durabilidade e funcionalidade.

JUSTIFICATIVA

Os subscritores desta proposição foram procurados por pais e responsáveis de alunos da referida unidade escolar, os quais manifestaram legítima preocupação com o estado de conservação, obsolescência e insegurança dos brinquedos atualmente instalados no playground da CEMEI.

Constata-se que os equipamentos são antigos, desgastados pelo tempo e pelo uso contínuo, apresentando riscos potenciais à integridade física das crianças, o que afronta princípios básicos de segurança, prevenção e zelo pelo interesse público, especialmente no ambiente educacional infantil.

Nesse contexto, torna-se imperioso e estratégico promover a substituição dos brinquedos por estruturas mais modernas, resistentes e adequadas, a exemplo dos equipamentos recentemente instalados nas praças da orla do município, confeccionados com materiais que não enferrujam, demandam menor manutenção e oferecem maior segurança aos usuários.

Cumprе destacar, ainda, que o playground não se limita a um espaço recreativo, mas constitui uma **ferramenta pedagógica essencial**, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças, alinhando-se às diretrizes da educação infantil e às boas práticas de aprendizagem ativa.

Diante do exposto, apela-se ao Poder Executivo para que priorize a demanda apresentada, promovendo a necessária modernização do playground da CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo De Luca, em benefício da segurança, do bem-estar e do pleno desenvolvimento das crianças atendidas pela unidade.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

Os Vereadores

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 7 / 2026 - Chave de Validação: B5SC-U50P-R074-24RW



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B5SCU50PR07424RW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B5SC-U50P-R074-24RW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 7 / 2026 - Chave de Validação: B5SC-U50P-R074-24RW